

Ilma. Senhora,

Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira

Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/GO

PROPOSTA E PROJETO PEDAGÓGICO

INSTITUTO HORTENSE

Somos uma organização sem fins lucrativos, com expertise de cinco anos na área do trabalho com Educação Socioemocional e reconhecidos em Uberlândia - Minas Gerais e nas localidades nas quais já realizamos projetos, pela competência, envolvimento e experiência, mas, sobretudo, pelo COMPROMISSO em levar Educação Socioemocional de qualidade para as crianças e jovens.

O **Instituto Hortense** atua em escolas públicas e instituições do terceiro setor, orientando e capacitando os educadores, professores, assistentes sociais, cuidadores e voluntários, para que estes possam aplicar o programa aos alunos, crianças e jovens atendidos nas escolas e instituições, parceiras do Instituto Hortense.

✓ PROPOSTA

Implementação de um projeto na área da Educação Socioemocional / Inteligência Emocional, com o acompanhamento e formação de equipes multidisciplinares, com Psicólogos Escolares/Educacionais e Assistentes Sociais, para atuação nas escolas de Educação Básica do Estado de Goiás, com o fim de levar aos alunos e demais e ao corpo pedagógico da escola a metodologia que será aplicada pelo IH, qual seja, EAI - Emoção, Aprendizagem e Inteligência.

✓ JUSTIFICATIVA

O presente Projeto Pedagógico se dá em virtude do marco legal disposto na Base Nacional Curricular Comum - BNCC - que prevê, sobretudo nos três últimos itens que tratam no documento das competências gerais da educação básica, a educação socioemocional como o caminho mais seguro para resolução de conflitos e estabelecimento do diálogo no âmbito das escolas, bem como o atendimento à Lei Federal n. 13.935/19, a qual dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica, que poderão ser remunerados com a parcela dos 30% do Fundeb, não subvencionada aos profissionais da educação, conforme permissão e fundamento preceituado na Lei Federal n. 14.276/2021. Portanto, por essas razões, compreendemos que é fundamental preparar crianças e jovens para o convívio social, de maneira a cumprir os objetivos sociais do Instituto Hortense a partir da introdução e aplicação do material de educação socioemocional para a séries finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio da Metodologia EAI, mediado pela ação de profissionais da equipe multidisciplinar.

O presente Projeto Pedagógico atende ainda o disposto no relatório desenvolvido pela UNESCO “Educação, um tesouro a descobrir”, de Jaques Delors (1999) e que há duas décadas norteia através dos quatro pilares da educação:

- SABER SER
- SABER CONVIVER
- SABER FAZER
- SABER CONHECER

Esses quatro (4) pilares da Educação são preceitos fundantes dos projetos comprometidos com o desenvolvimento de seres humanos em sua totalidade, como este, que visa estimular os educandos de maneira a prepará-los para uma inserção na sociedade pautada por uma convivência dialógica e ética, com autonomia e capacidade de ler a realidade e intervir positivamente na mesma.

✓ **ABORDAGEM METODOLÓGICA**

O conceito

A Metodologia adotada pelo Instituto Hortense irá subsidiar o trabalho pedagógico da SEDUC/Goiás, assumindo papel de elemento norteador e formativo da prática das equipes escolares e multidisciplinares e impactará na formação dos alunos através da Coleção EAI - Ensino Fundamental II e Ensino Médio. Podemos compreender a Metodologia seguida pelo Instituto Hortense, qual seja, a EAI, como uma abordagem de educação socioemocional com o foco na articulação entre emoção / inteligência e com objetivo de desenvolver habilidades e competências socioemocionais relativas ao aprimoramento de valores, atitudes, comportamentos e inserções na sociedade promovendo um aprendizado mais significativo e aplicável à vida e realidade dos educandos.

O trabalho proposto neste projeto, sobretudo, aos Psicólogos Escolares/Educacionais, e Assistentes Sociais parte de uma abordagem prática e com análise do comportamento dos alunos e equipes escolares como um processo que acontece no convívio social. É na relação com o outro, quando se torna parte de um determinado grupo, que alunos assumem comportamentos e atitudes que traduzem suas ações. Considerando os estágios do desenvolvimento humano, percebemos que é na adolescência, onde se concentra o público alvo deste projeto, que está latente a crise de identidade na qual estes buscam compreender seu papel no mundo, permeado sobretudo, pela necessidade de socializar, se tornar e ser aceito como parte de um determinado grupo.

Compreender a dimensão humana das relações que se estabelecem no interior da escola e abordá-las através do trabalho do Instituto Hortense, permitirá a aproximação maior com o universo singular dos adolescentes e jovens, e como consequência última, a melhoria significativa dos níveis de aprendizagem bem como do convívio social na escola.

Assim, as equipes escolares e multidisciplinares através de suas intervenções, contribuições e fazeres, construirão uma relação com os alunos que impactará positivamente no ambiente escolar, e neste projeto, em específico, construindo uma potente rede de apoio e diálogo contínuo entre a equipe multidisciplinar e a já instituída no âmbito das escolas. O foco é sempre o aprimoramento e melhoria

do processo ensino e aprendizagem e minimizar o impacto dos problemas manifestos nas relações interpessoais no espaço escolar.

O preceito metodológico deste projeto, consiste em formar na prática, profissionais gestores da secretaria da educação, professores, coordenadores pedagógicos e equipe GESAUDE que desenvolvam atividades diretamente junto a **secretaria de educação**, a fim de que, se tornem multiplicadores do trabalho desenvolvido pelo Instituto Hortense, de maneira que sejam melhor subsidiados para realizar um diálogo com os alunos, enriquecido por um conjunto de ideias, práticas e abordagens da Coleção EAI - que parte da concepção que os alunos e suas vivências têm sempre muito a contribuir, para posteriormente ampliarse o olhar com uma série de estímulos ao pensamento e problematização da realidade, com foco na transformação do cotidiano permeado pela tríade: Social, Relacional e Autogestão.

Princípios norteadores

A Metodologia utilizada pelo Instituto Hortense tem como elementos norteadores os seguintes preceitos brevemente explicitados que serão incorporados na condução e implementação do projeto que será aplicado junto aos alunos e profissionais da escola pela equipe treinada e formada para tratar todos os conceitos pertinentes a educação socioemocional abordadas:

- **Presença ativa** - as equipes necessitam em seu cotidiano da escuta atenta, do espaço para o diálogo e análise dos problemas que impactam negativamente no cotidiano escolar. Tanto a presença do Psicólogo Escolar/Educacional e Assistente Social que serão formados e terão um material norteador, deverá garantir essa presença ativa tanto quanto o material do aluno, que pode ser trabalhado na parte diversificada do currículo. Este processo inclui uma avaliação diagnóstica inicial partindo de instrumentos organizados e sistematizados, pois, fator fundamental para o êxito é que as pessoas se sintam ouvidas e compreendidas em relação aos desafios cotidianos. Só compreende de fato quem se faz presente e promove a escuta ativa!
- **Mentoria** - no processo de implementação e presença dos Psicólogos Escolares/Educacionais e Assistentes Sociais atuarão como mentores e as equipes escolares mentorados. Para que tal parceria aconteça, há necessidade de confiança, diálogo, troca e respeito. De maneira que, esses profissionais aprendam juntos e construam coletivamente novas possibilidades de trabalhar questões relativas às crianças e jovens (alunos da rede estadual de Goiás). A abertura ao novo e a disponibilidade para rever práticas arraigadas é condição para que essa parceria entre ambos seja exitosa.
- **Projeto Pedagógico da escola como norteador** - Muito embora os profissionais estejam submetidos a um processo formativo e de orientação contínua por parte do Instituto Hortense em parceria com a EAI Educa, e tenham um norteador básico para a sua intervenção nas escolas, cada unidade e realidade é um “universo particular” e sabemos que escolas são dotadas de uma cultura própria, assim como o trabalho se dá a partir dos projetos pedagógicos que visam justamente contemplar as especificidades.

Considerando as singularidades de cada região e escola, haverá também uma orientação para que a prática e as intervenções dos mentores partam da realidade vivida, dos problemas e questões que emergem em cada realidade. Neste sentido, seguiremos o preceito metodológico da customização e não da padronização única que quase sempre limita ao invés de expandir as atuações dos profissionais envolvidos.

Aqui o Instituto Hortense contará com uma plataforma de gerenciamento – que será desenvolvida especialmente para acompanhamento e monitoramento do referido projeto – que permitirá os processos de acompanhamento, monitoramento e avaliação descritos abaixo, a saber:

- **Instituir e acompanhar o quantitativo de metas a serem atingidas pelo projeto** – com indicadores que evidenciem eficiência, eficácia, qualidade e avanços obtidos na aplicabilidade junto as unidades escolares do Estado de Goiás;
- **Elaboração de relatórios mensais e trimestrais** – via plataforma, sempre alimentada pelos profissionais em atuação direta com o projeto, tanto os coordenadores do projeto que atuaram somente para este fim no Instituto Hortense, como profissionais multidisciplinares (mentores) tanto para SEDUC/GO como GeSaúde para que tenham acesso - das ações estruturadas realizadas pelas equipes multidisciplinares que atuam diretamente nas unidades escolares estaduais de Goiás;
- **Prestação de contas contínua** da aplicação dos recursos públicos advindos da presente contratação;
- **Análise por meio dos instrumentos constantes da plataforma de gerenciamento do Instituto Hortense da realidade de cada uma das escolas** estaduais de Goiás de forma a levantar a realidade de cada unidade, seus enfrentamentos, problemas e demandas;
- **Coleta de dados**, claramente explicitados na plataforma de gerenciamento do Instituto Hortense com retroalimentação de análise feita pelos coordenadores do mesmo que irão culminar em um plano de ação claramente detalhado na plataforma para cada uma das unidades que contém suas especificidades e peculiaridades;
- **Relatório psicossocial de cada unidade escolar**, processado via plataforma de gerenciamento do Instituto Hortense, que culminará com documento diagnóstico de cada unidade escolar disponibilizado via plataforma de gerenciamento do Instituto Hortense;
- **Pesquisas bimestrais que visam medir e produzir claros indicadores**, via plataforma de gerenciamento do Instituto Hortense que irão contemplar – aspectos do processo ensino aprendizagem e sua relação com a educação socioemocional, características psicossociais da clientela das unidades escolares, avaliação do clima organizacional das unidades escolares, o que retroalimentará e subsidiará a construção anual do Projeto Pedagógico;

- Haverá um campo específico na plataforma de gerenciamento do Instituto Hortense, que será destinada a estabelecer um **canal direto com o professor** de maneira a criar uma possibilidade de entender como este profissional se sente, como anda sua saúde mental e as questões, sobretudo no que tange ao relacionamento direto com os educandos que mais impactam em sua vida profissional e pessoal - como resultante das respostas dos professores haverá na própria plataforma um encaminhamento e indicativos de formas de melhorar os problemas levantados;
- **Carta de Intenção** - A articulação do trabalho será sempre feita com o coletivo e de forma consultiva, contudo, as rotinas, os procedimentos que envolvem a atuação dos profissionais multidisciplinares em campo, bem como sua direta relação com as práticas escolares, não podem ser deixados de lado durante a execução do processo. Daí a necessária articulação do que denominamos “carta de intenção” a fim de que mentores e mentorados mantenham o compromisso firmado, a atualização dos registros, a presença ativa no projeto e o contínuo *feedback* que será solicitado pela direção pedagógica do projeto;
- **Compromisso e ética profissional** - As ações de mentoria pressupõem que a relação entre mentor e mentorado sejam pautadas pela confiança e a ética, por objetivos claramente explicitados e as estas irão nortear o trabalho, compartilhadas e de conhecimento de todos. Perceber essa relação nessa perspectiva faz com que alinhadas às intenções, os propósitos sejam mantidos e, uma vez consensados, atingidos;
- **Aprendizagem Ativa** - A relação entre os mentores - Psicólogos Escolares/Educacionais e Assistentes Sociais - com os mentorados - professores, coordenadores e gestores - visa colaborar para que os problemas que permeiam o cotidiano escolar tais como: *violência escolar, uso de entorpecentes, transtornos de ansiedade e emocionais, prejuízos no processo de interação pós afastamento da escola devido a Pandemia, crises identitárias, dúvidas ligadas a questões de gênero, automutilação e ameaças de suicídio*, sejam tratados dentro de uma abordagem coerente com os princípios da Psicologia Escolar /Educação, do Serviço Social e da Metodologia EAI, a fim de que, esses jovens e crianças encontrem apoio nas mediações realizadas pelos profissionais, de tal maneira que o impacto no processo ensino aprendizagem será sempre benéfico e positivo.

Portanto, em última instância, o trato com tais questões, deve ter como foco, o campo de atuação dos profissionais, que é a escola, bem como a melhoria do aprendizado dos alunos, que imersos em problemas emocionais se distanciam da função social da escola de aprender e com isso realizar uma inserção cidadã e consciente na sociedade na qual estão inseridos.

✓ **PILARES DA METODOLOGIA ADOTADA PELO INSTITUTO HORTENSE**

Como já referenciado, a defesa que fazemos aqui, é de um Projeto Pedagógico para nortear equipes multidisciplinares e escolares que considera os quatro (04) pilares da educação: o saber **ser, fazer, conviver e conhecer** como elementos centrais sobre os quais todos os conceitos e práticas são construídos.

Assim, o aluno, sempre visto como sujeito ativo de seu processo de desenvolvimento, deverá compreender quem ele é (**SER**). A partir dessa consciência, saber ser com o outro através do diálogo e escuta (**CONVIVER**) sendo capaz de assumir o protagonismo de sua vida, traçando seu projeto de vida (**FAZER**) e compreendendo que o aprendizado e o crescimento se dá de forma contínua e ao longo da vida (**CONHECER**). Portanto, acrescido aos pilares centrais da referenciada metodologia, terá “régua e compasso” para traduzir seu caminho pelo mundo.

Toda a articulação do trabalho e ações implementadas pelos mentores junto aos mentorados deverá necessariamente obedecer aos pilares centrais da Metodologia:

- **Compreender o conceito EAI** - emoção, aprendizado e inteligência: acontece na articulação entre emoção e as múltiplas inteligências que constituem o ser humano e promovem um aprendizado efetivamente significativo. A compreensão de que a emoção nos constitui e com ela o desafio de bem gerenciar a dimensão emocional é o primeiro passo para conferir sentido tanto a prática dos Psicólogos Escolares/Educacionais como dos Assistentes Sociais. De nada adiantará uma abordagem que não considere que os problemas, mais presentes na rede estadual de educação do Estado de Goiás, são expressões de questões emocionais que serão discutidas, tratadas, tanto através da ação direta dos psicólogos como pelo material que chegará aos alunos.
- **Análise da realidade** - os planos de ações dos mentores (Psicólogos Escolares/Educacionais e Assistentes Sociais) junto aos mentorados (alunos, Professores, Coordenadores, Gestores) deverá observar que todas as práticas se voltam ao contexto escolar, ao *lócus* denominado escola, e as interações que acontecem neste complexo espaço, dotado de singularidades, práticas e objetivos são muito específicos. Conhecer este contexto será determinante para o êxito do projeto de acompanhamento e monitoramento dos mentores.

Partir do Projeto Pedagógico de cada escola bem como de um Diagnóstico, de quais questões emergem na realidade e buscar caminhos coletivos para abordar essas questões, será tarefa dos mentores, coordenados pela equipe pedagógica que implementará o projeto utilizando as ferramentas de levantamento e mapeamento de dados.

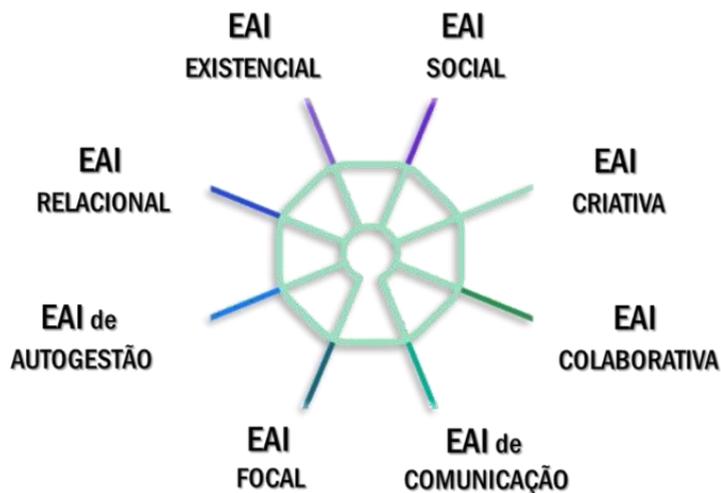
Essa leitura acertada será determinante para que as ações dos mentores implementadas junto aos profissionais dialoguem efetivamente com as realidades locais e não sejam meramente um conjunto desarticulado sem relação com as demandas reais das escolas.

- **Escuta ativa** - Sem a escuta ativa, sobretudo, das crianças e jovens, qualquer projeto de orientação, e aconselhamento, torna-se estéril. Daí a necessidade de realizarmos junto os alunos um diagnóstico sobre as questões que mais os aflige e interfere no aprendizado. A ADI

- Avaliação Diagnóstica Inicial - deverá levantar junto aos alunos e equipes - naquela realidade e contexto - quais as atitudes e comportamentos e conflitos existentes se tornam elementos dificultadores do trabalho pedagógico.

Partindo dessa escuta os mentores serão orientados, previamente, como elaborar o plano de ação e intervenção nas escolas.

✓ **QUESTIONAMENTOS ATRAVÉS DAS OITO (08) EAI's:**



O ponto central da análise da realidade e escuta ativa, é adotar o questionamento como forma de inferir sobre a mesma. O que subsidiará este trabalho serão os subpilares de cada uma das oito (08) EAI's de maneira que temas como: *respeito, empatia, amizade, gentileza, solidariedade, cooperação, autonomia, responsabilidade*, etc. sejam sempre o ponto de partida da escuta e da troca. O fato de olhar um determinado problema ou comportamentos assumidos por um determinado grupo, *bullying*, como exemplo, faz com que exista um processo reflexivo na medida que agregarmos conceitos que aproximam e propõem vivências através de uma abordagem ativa e dinâmica, presente tanto na Coleção EAI, como nas mediações dos profissionais multidisciplinares.

Tanto os mentorados, professores, equipes escolares, como os mentores devem nortear sua prática pelo exercício do questionamento como meio de atingir seus objetivos.

✓ **FEEDBACK**

O processo de realização contínua do *feedback* ganhará um sentido ampliado neste projeto. Sem a retroalimentação e avaliação contínua das ações, um dos preceitos fundantes da Metodologia EAI, há um risco das ações planejadas e acordadas não atingirem seus objetivos. O ato de retomar combinados, avaliar, discutir e analisar – e essa ação se dá entre mentor e mentorado – oportuniza o

aprendizado coletivo e que os propósitos se mantenham articulados e sobretudo, a evolução contínua e crescente do projeto. Os mentores formados pelo Instituto Hortense, terão padrões de acompanhamento e monitoramento sempre pautados por *feedbacks* bem organizados que se convertam em elementos norteadores para a lapidação da prática bem como melhoria do ambiente relacional.

Os indicadores de qualidade que permeiam o Programa Nacional da Educação Básica, que amplia o debate e a visão sobre o que é qualidade na educação e quatro (04) das sete dimensões dos indicadores já explicitados em documentos oficiais do referido programa, irão subsidiar os *feedbacks* realizados pelo projeto:

- **Ambiente educativo** – de que forma o projeto está avançando no sentido de estimular um convívio mais harmonioso, saudável e pautado pelo respeito, amizade, solidariedade e ética?
- **Prática Pedagógica** – o presente projeto avaliará de que maneira a construção de ideias e práticas do projeto? Como dialoga com o Projeto Pedagógico das escolas e se insere e reverbera efetivamente na prática dos profissionais em suas abordagens, no trato direto com alunos, etc.?
- **Ensino Aprendizagem** – acompanhamentos dos índices através de análises comparativas da realidade escolar antes do projeto em ação e depois.
- **Formação e Condições de trabalho dos profissionais das escolas** – neste indicador a presença, o comprometimento, a aplicabilidade do projeto e as mediações serão acompanhadas com frequência para estabelecermos indicadores de aceitação e incorporação efetiva do projeto por parte dos profissionais bem como condições de que se formem para tal.

✓ OBJETIVOS GERAIS

- Utilizar a Metodologia empregada e aplicada pelo Instituto Hortense como fio condutor de trabalho que será realizado pelos Psicólogos Escolares/Educacionais e Assistentes Sociais bem como pelos professores, que se dispuserem a agregar a Coleção EAI, alusiva a metodologia supra referenciada, as suas aulas;
- Construir especificamente e de forma customizada para atender a rede estadual de educação de Goiás uma Plataforma de Gerenciamento que terá um caráter amplo e será o elemento primordial para realização de relatórios gerenciais, avaliação, construção de indicadores, pesquisas junto as escolas e corpo docente, diagnóstico da realidade;
- Subsidiar tanto o trabalho dos Psicólogos Escolares/Educacionais, Assistentes Sociais e equipes escolares através da plataforma *online* de maneira que o trabalho possa ser acompanhado, monitorado e avaliado, tanto pela gerência do projeto como pela SEDUC/Goiás;
- Realizar uma inserção a fim de orientar e nortear os profissionais das unidades escolares de tal forma que estes tenham maior subsídio para tratar as questões que emergem no contato direto com os alunos, obedecendo as etapas de desenvolvimento e características de cada faixa etária;

- Impactar positivamente nas escolas, no aprendizado colaborando para reverter padrões muitas vezes naturalizados, mas que distanciam pessoas, desestimulam, impedem o crescimento pessoal o que acaba gerando uma indesejável falta de motivação tanto por parte dos alunos como da equipe escolar como um todo;
- Estabelecer processos, rotinas, formas de acompanhamento, práticas de presença e escuta ativa, de tal forma que alunos e profissionais da equipe escolar se sintam acolhidos pelos mentores e que estes se convertam em parceiros que agregam ao trabalho coletivo e se colocam como agentes ativos para promover a melhoria contínua do aprendizado das crianças e jovens do Estado de Goiás;
- Promover evento social aberto ao público, com ampla divulgação, para devolutiva a sociedade, ao final de cada exercício financeiro, apresentando os resultados alcançados com os recursos públicos advindos da presente contratação;
- Divulgar em mídias sociais do Instituto Hortense os trabalhos que estão sendo realizados nas unidades educacionais de forma a permitir o acompanhamento da sociedade e conferir transparência ao projeto como um todo;
- Desenvolver site específico do Instituto Hortense para transparência da relação contratual estabelecida com a Secretaria Estadual de Educação de Goiás – contendo a divulgação – das ações realizadas, metas atingidas, resultados obtidos e relatórios gerenciais para aberto acesso a público em geral

✓ OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Organizar, coordenar e executar a seleção dos Psicólogos Escolares/Educacionais e Assistentes Sociais de maneira que estes estejam contratados para início das atividades profissionais em fevereiro de 2023 em conformidade com as demandas e necessidades das unidades escolares objetivando a melhor implementação do projeto de educação socioemocional;
- Formar em parceria com a EAI Educa, responsável pela coordenação do trabalho pedagógico e da metodologia adotada pelo Instituto Hortense, os profissionais através de ciclos e encontros presenciais e online;
- Elaborar instrumentos de acompanhamento, desenvolvimento e monitoramento do trabalho dos Psicólogos Escolares/Educacionais e Assistentes Sociais de forma a subsidiá-los a fim de que se convertam em mentores que irão orientar e acompanhar o trabalho dos profissionais nas unidades escolares;
- A formação/capacitação de professores multiplicadores ocorre durante o ano letivo de 2023;
- Realizar reuniões quinzenais *online* e presenciais com esses profissionais com foco na formação contínua de maneira a instrumentalizá-los a lidar com as questões observadas e levantadas na ação cotidiana, a fim de que estejam seguros para tratar temas e questões da escola;
- Organizar e coordenar plantões a fim de que esses profissionais tenham, antes dos encontros quinzenais, possibilidade de acessar o coordenador geral do projeto, direção pedagógica e apoio do Instituto Hortense;
- Sistematizar o atendimento em casos emergenciais a fim de que os Psicólogos Escolares/Educacionais e Assistentes Sociais compareçam à escola antes do agendamento previsto;

- Estabelecer por amostragem e de maneira regional uma rotina de visitas aos polos regionais a fim de avaliar na ação, o andamento do trabalho desses profissionais mensalmente, junto aos coordenadores regionais e a própria SEDUC/Goiás;
- Subsidiar com material de apoio os Psicólogos Escolares/Educacionais e Assistentes Sociais (mentores), em relação aos temas apontados como os mais relevantes pela SEDUC/Goiás a serem tratados;
- Encaminhar relatório mensal a SEDUC/ Goiás com o *feedback* de todas as ações realizadas ao longo do mês junto aos profissionais, bem como síntese do relato dos mesmos de maneira que possibilite à Secretária Estadual da Educação e seu corpo técnico um panorama geral do andamento do projeto.

✓ **CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**

Janeiro/2023

- Formação de profissionais para implementação e execução do projeto;
- Aquisição de material de apoio (GUIA EAI da Psicologia Escolar/Educacional e Assistência Social) que subsidiará a prática dos Psicólogos Escolares/Educacionais e Assistentes Sociais.
- Período: entre 23 a 27/01/2023, encontro formativo presencial com todos os profissionais formados pelo Instituto Hortense.

Fevereiro/2023

- Profissionais em campo nas determinadas regionais, formados e com material de apoio em mãos;
- Coleção EAI, alusiva a metodologia aplicada e implementada pelo Instituto Hortense - chegando às escolas para compor o trabalho com a parte diversificada do currículo.

Março/2023

- Projeto em ação mentores nas unidades escolares;
- Coleção EAI, remissiva a metodologia aqui debatida - trabalhada em sala de aula com supervisão do Psicólogo Escolar/Educacional;
- Encontros formativos quinzenais *online* com os mentores;
- Visitas técnicas periódicas dos profissionais do IH;
- Realização de plantões e acompanhamento e monitoramento;
- Avaliação de *feedback* para SEDUC/Goiás.

Abril /2023

- Projeto em ação mentores nas unidades escolares;
- Coleção EAI, referente a metodologia aplicada e implementada pelo Instituto Hortense, trabalhada em sala de aula com supervisão do Psicólogo Escolar/Educacional;
- Encontros formativos *online* quinzenais com os mentores;
- Visitas técnicas periódicas dos profissionais do IH;
- Realização de plantões e acompanhamento e monitoramento;
- Avaliação de *feedback* para SEDUC/Goiás.

Maio /2023

- Projeto em ação mentores nas unidades escolares;
- Coleção EAI, indicativa a metodologia aplicada e implementada pelo Instituto Hortense trabalhada em sala de aula com supervisão do Psicólogo Escolar/Educacional;
- Encontros formativos *online* quinzenais com os mentores;
- Visitas técnicas periódicas dos profissionais do IH;
- Realização de plantões e acompanhamento e monitoramento;
- Avaliação de *feedback* para SEDUC/Goiás.

Junho /2023

- Projeto em ação mentores nas unidades escolares;
- Coleção EAI, da metodologia aplicada e implementada pelo Instituto Hortense, trabalhada em sala de aula com supervisão do Psicólogo Escolar/Educacional;
- Encontros formativos *online* quinzenais com os mentores;
- Visitas técnicas periódicas dos profissionais do IH;
- Realização de plantões e acompanhamento e monitoramento;
- Avaliação de *feedback* para SEDUC/Goiás.

Julho /2023

- Plataforma *online* EAI educa livre para o acesso;
- Visitas técnicas periódicas dos profissionais do IH;
- Readequação de Projetos Pedagógicos entre a equipe IH;
- Avaliação de *feedback* para SEDUC/Goiás;
- Avaliação de *feedback das atividades aplicadas durante o primeiro semestre de realização do projeto para SEDUC/Goiás;*
- Realização de planejamento para o próximo semestre do ano letivo de 2023.

Agosto /2023

- Aplicação das ações e execução do planejamento para o semestre de acordo com o resultado da Avaliação realizada do semestre anterior;
- Projeto em ação mentores nas unidades escolares;
- Coleção EAI, da metodologia aplicada e implementada pelo Instituto Hortense, trabalhada em sala de aula com supervisão do Psicólogo Escolar/Educacional;
- Encontros formativos *online* quinzenais com os mentores;
- Visitas técnicas periódicas dos profissionais do IH;
- Realização de plantões e acompanhamento e monitoramento;
- Avaliação de *feedback* para SEDUC/Goiás.

Setembro /2023

- Projeto em ação mentores nas unidades escolares;
- Coleção EAI, da metodologia aplicada e implementada pelo Instituto Hortense, trabalhada em sala de aula com supervisão do Psicólogo Escolar/Educacional;
- Encontros formativos *online* quinzenais com os mentores;
- Visitas técnicas periódicas dos profissionais do IH;
- Realização de plantões e acompanhamento e monitoramento;
- Avaliação de *feedback* para SEDUC/Goiás.

Outubro /2023

- Projeto em ação mentores nas unidades escolares;
- Coleção EAI, da metodologia aplicada e implementada pelo Instituto Hortense, trabalhada em sala de aula com supervisão do Psicólogo Escolar/Educacional;
- Encontros formativos *online* quinzenais com os mentores;
- Visitas técnicas periódicas dos profissionais do IH;
- Realização de plantões e acompanhamento e monitoramento;
- Avaliação de *feedback* para SEDUC/Goiás.

Novembro /2023

- Projeto em ação mentores nas unidades escolares;
- Coleção EAI, da metodologia aplicada e implementada pelo Instituto Hortense, trabalhada em sala de aula com supervisão do Psicólogo Escolar/Educacional;
- Encontros formativos *online* quinzenais com os mentores;
- Visitas técnicas periódicas dos profissionais do IH;
- Realização de plantões e acompanhamento e monitoramento;
- Avaliação de *feedback* para SEDUC/Goiás.

Dezembro /2023

- Projeto em ação mentores nas unidades escolares;
- Coleção EAI, da metodologia aplicada e implementada pelo Instituto Hortense, trabalhada em sala de aula com supervisão do Psicólogo Escolar/Educacional;
- Encontros formativos *online* quinzenais com os mentores para o encerramento do ano letivo de 2023;
- Visitas técnicas periódicas dos profissionais do IH para absorver através de um questionário a ser realizado por amostragem das ações desenvolvidas nas escolas;
- Realização de plantões e acompanhamento e monitoramento;
- Avaliação Final de conclusão do ano letivo de 2023 de *feedback* para SEDUC/Goiás;
- Apresentação dos resultados através de indicadores socioemociais.

✓ AVALIAÇÃO

- Todas as pontas do projeto serão avaliadas de forma processual e contínua;
- As interações e ações nas escolas serão avaliadas pela coordenação pedagógica do projeto, através de formulários digitais em plataforma específica de maneira a possibilitar o mapeamento dos indicadores relativos ao projeto em ação, ou seja, nas unidades escolares;
- Os alunos e equipes escolares irão receber *links* próprios e específicos para avaliação das interações desses profissionais de forma que possamos ter dados: se a presença dos mesmos fez sentido, foi percebida e conferida importância e sobretudo, se impactou positivamente na melhoria das relações e dos comportamentos das crianças e jovens e conseqüentemente na interação com professores e equipe gestora;
- Avaliação por parte das diretorias regionais que serão convidados a participar das avaliações encaminhadas, via formulários digitais, para que possamos ter um olhar ampliado sobre o impacto do mesmo na realidade educacional do Estado de Goiás;
- A SEDUC/Goiás também será convidada a realizar processo de avaliação via formulários digitais de alguns aspectos relativos ao projeto;
- Ao término do ano letivo de 2023 encaminharemos um relatório final de avaliação com potencialidades e fragilidades do projeto, contendo relatório de feedback bem como direcionamentos possíveis para o ano letivo de 2024.

✓ RECURSOS MATERIAIS

- **O ponto de referência dos profissionais:** serão as Coordenadorias Regionais de Ensino - partindo dessa referência para as escolas.
- **Transporte:** O Instituto Hortense dependerá do apoio da SEDUC/GO para disponibilização do transporte.
- **Distribuição do material impresso:** fornecimento de material didático de apoio, pelo Instituto Hortense à **SEDUC-GO**, consistente em 530 mil apostilas, com impressão colorida, com o conteúdo a ser ministrado durante o ano letivo de 2023, sobre educação socioemocional com base na Metodologia EAI, utilizada pelo IH, a ser entregue na **Sede da Secretaria Estadual de**

Educação do Estado de Goiás, na data estimada para 10/03/2023, contada 60 dias após o efetivo repasse da parcela única [nos termos do demonstrativo financeiro, parte integrante da presente proposta] prevista para o dia 10/01/2023, cabendo exclusivamente a **SEDUC/GO** a distribuição destes para as escolas e alunos, professores multiplicadores e profissionais da educação, que compõe a rede em seus respectivos municípios;

- **Pagamento do Material Didático de Apoio:** Todo material didático de apoio, qual seja, 530 mil apostilas, deve ser pago em parcela única na data de 10/01/2023 [conforme demonstrativo financeiro], cabendo ao Instituto Hortense a entrega de referidos materiais na **Sede da Secretaria Estadual de Educação do Estado de Goiás, em até 60 dias**, após o efetivo recebimento da importância.
- **Material impresso:** para alunos e subsídios para Psicólogos Escolares/Educacionais e Assistentes Sociais, fornecido pelo Instituto Hortense.
- Plataforma EAI EDUCA - formação contínua e subsidio aos profissionais (*)
- Seminário Temático Formativo - *online* e presencial - organizado e subsidiado pelo Instituto Hortense.

✓ (*) **DETALHAMENTO DA PLATAFORMA EAI EDUCA**

Objetivo Geral

Permitir o amplo acesso em sua primeira fase de funcionamento para os Professores Aplicadores, Psicólogos Escolares, Assistentes Sociais e equipe multidisciplinar, e em uma segunda fase a partir do segundo semestre de 2023 de maneira gradativa de acordo com a evolução e aplicação do projeto, assim do recebimento da lista dos nomes para o acesso ao portal EAI, fornecidos pela Secretaria da Educação do Estado de Goiás para a realização da matrícula e habilitação aos alunos, professores regentes, profissionais da GEASUDE/SGFP e demais profissionais.

Aos gestores educacionais, docentes, e equipes multidisciplinares terá acesso ao ambiente formativo que permitirá aos usuários uma imersão formativa na Metodologia EAI - adotada pelo Instituto Hortense, expressa na Coleção EAI - Ensino Fundamental anos finais e Ensino Médio – que chegará até as unidades escolares na versão impressa. Para tal os professores deverão conhecer a referida metodologia através de material disponível no portal.

Objetivo Específico

- Permitir o contato, a exploração, a leitura e reflexão sobre os princípios da Metodologia EAI;
- Possibilitar que os profissionais sejam docentes, gestores, equipe multidisciplinar tenham acesso ao curso Estações EAI – Ministrado pelo Prof. Dr. Leandro Karnal (currículo <http://lattes.cnpq.br/7752713464627656> - Plataforma Lattes) - 40 horas.
- Formar os profissionais que acessarem a Plataforma EAI na perspectiva da educação Socioemocional, portanto, ampliando o olhar sobre o tema contendo mais de 20 horas de navegação pelas atividades constantes na plataforma.

✓ **DESCRIPTIVO DA PLATAFORMA- ORGANIZAÇÃO**

- Apresentação em vídeo único – do trabalho realizado pelo Instituto Hortense;
- Atividades de Formação Geral – vídeos entre 20 - 40 minutos – aproximadamente dezesseis vídeos contendo todas as informações relativas à Metodologia EAI e sua organização;
- Programa desenvolvido para a Plataforma EAI – Entre Mentos – aprofundamento de temas afins da educação socioemocional – Sustentabilidade, Antirracismo, Prevenção do *Bullying*, Inteligência Emocional, Educação Financeira, Escrita crítica e mecanismos de desenvolvimento, Adolescência e fases do desenvolvimento;
- Curso de 40 horas – Estação EAI – ministrado pelo Prof. Dr. Leandro Karnal;
- Material norteador da Metodologia EAI – digitalizado para consulta e apoio ao estudo dos docentes;
- Indicadores relacionados a metodologia, ao aproveitamento dos profissionais, a aplicabilidade;
- O acesso aos currículos lattes dos profissionais responsáveis pela Coordenação Pedagógica do Instituto Hortense estará à disposição para consulta na Plataforma de Gestão que será construída.

✓ **AVALIAÇÃO**

- Haverá ao fim de cada sessão formulários avaliativos que serão transportados como indicadores e disponibilizados ao Instituto Hortense.
- Todos os professores multiplicadores recebem certificados ao concluírem seus ciclos de formação.

✓ **CRONOGRAMA DE REEMBOLSO FINANCEIRO**

Estimativa de reembolso da 1ª parcela para janeiro/23 e encerra-se em dezembro/23 (12 meses).

✓ INVESTIMENTO

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO - CONTRATO 12 MESES			Percentual Global do Contrato
MATERIAL DIDÁTICO	Parcela Única		
Material didático de apoio (impresso), consistente em 530.000 apostilas, com conteúdo a ser ministrado durante o ano letivo de 2023.	R\$	5.391.516,00	18,30%
Total	R\$	5.391.516,00	
METODOLOGIA EAI	Total/Mês	Total/Ano	22,05%
Formação continua dos professores, psicólogos e assistentes sociais, bem como mentoria e acompanhamento presencial nas escolas	R\$ 549.541,67	R\$ 6.594.500,08	
Total	R\$ 549.541,67	R\$ 6.594.500,08	
PLATAFORMA DE GERENCIAMENTO	Total/Mês	Total/Ano	7,26%
Elaboração de relatórios gerenciais, avaliação, construção de indicadores, pesquisas junto as escolas e corpo docente, diagnóstico da realidade	R\$ 185.500,00	R\$ 2.226.000,00	
Total	R\$ 185.500,00	R\$ 2.226.000,00	
PESSOAL	Total/Mês	Total/Ano	52,39%
Psicólogos/Assistentes Sociais	R\$ 1.303.303,52	R\$ 15.639.642,20	
Total	R\$ 1.303.303,52	R\$ 15.639.642,20	
TOTAL	R\$	29.851.658,28	100,00%

Observações:

1. Em caso de renovação, os reajustes dos itens envolvendo a folha de pagamento serão efetuados com base em convenção, acordo coletivo de trabalho ou em decorrência da lei;
2. Em caso de renovação, os reajustes dos itens envolvendo insumos (exceto quanto a obrigações decorrentes de acordo ou convenção coletiva de trabalho e de Lei) e materiais serão efetuados com base em índices oficiais, previamente definidos.

O Instituto Hortense aqui representado, fica à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

JORGE LUIS PIANO
VARGAS:83203265915

Assinado de forma digital por
JORGE LUIS PIANO
VARGAS:83203265915
Dados: 2023.01.17 16:56:06 -03'00'

Jorge Luís Piano Vargas
Presidente do Instituto Hortense

Uberlândia/MG, 17 de janeiro de 2023.

ANEXOS

- **ANEXO I**
ATRIBUIÇÕES E AÇÕES DO PSICÓLOGO ESCOLAR/EDUCACIONAL

- **ANEXO II**
ATRIBUIÇÕES E AÇÕES DO ASSISTENTE SOCIAL

- **ANEXO III**
REGIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE GOIAS

- **ANEXO IV**
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DO PSICÓLOGO ESCOLAR/EDUCACIONAL

O papel do Psicólogo Escolar/Educacional é auxiliar nos processos de escolarização, de promoção de educação e de saúde. Segundo o CBO (2008) ele atua no âmbito da educação, nas instituições formais ou informais; colabora para a compreensão e para a mudança do comportamento de educadores e educandos, no processo de ensino aprendizagem, nas relações interpessoais e nos processos intrapessoais, referindo-se sempre às dimensões política, econômica, social e cultural (CBO Catálogo Brasileiro de Ocupações 2008).

O anexo II da Resolução CFP 03/2007 complementa que o Psicólogo Escolar/Educacional ao atuar nos espaços educativos realiza pesquisas, diagnóstico e intervenção preventiva ou corretiva em grupo e individualmente de todos os segmentos do sistema educacional que participam do processo de ensino-aprendizagem. Para tanto, considera as características do corpo docente, do currículo, das normas da instituição, do material didático, do corpo discente e demais componentes do sistema educacional.

As ações do Psicólogo Escolar/Educacional fundamentam-se nos conhecimentos científicos, em categorias teóricas e conceitos que possibilitam a compreensão dos processos psicológicos que constituem o sujeito do processo educativo, dos estilos de aprendizagem e a orientação da equipe pedagógica na busca da otimização do processo ensino e aprendizagem, da potencialização de práticas incluídas e da garantia dos direitos dos atores envolvidos.

Para aprimorar o processo de ensino e aprendizagem o Psicólogo Escolar/Educacional, a partir de uma visão sistêmica, age prevenindo ou propondo ajustes e mudanças voltadas para a promoção do bem-estar e da excelência acadêmica através de atividades direcionadas com alunos, professores e funcionários, atuando em parceria com a coordenação da escola, familiares e profissionais que acompanham os alunos fora do ambiente escolar. As intervenções do Psicólogo não devem se direcionar exclusivamente à melhoria dos processos de ensino e aprendizagem, mas também gerar a superação de processos de exclusão, patologização e estigmatização social.

Diante disso, o Psicólogo Escolar/Educacional contemporâneo deve se constituir num agente de mudanças dentro da instituição escolar, abordando-a de forma multirreferenciada, além de ser um elemento catalizador de reflexões e conscientizador dos papéis representados pelos vários grupos que compõem a instituição (ANDALÓ, 1984).

Portanto, concebemos, assim como Reger, que o Psicólogo no contexto escolar deve assumir um papel mais de educador do que de clínico, pois o seu objetivo básico no sistema da escola pública é ajudar a aumentar a qualidade e a eficiência do processo educacional através da aplicação dos conhecimentos psicológicos, uma vez que ele está nas escolas para auxiliar no planejamento de programas educacionais para educandos (REGER, 1984).

Para tanto, propomos que desenvolva uma prática diferenciada do modelo clínico, pautada na ação pedagógica, ao participar de todo o processo educativo e adotar para isso, o olhar e a escuta clínica, despojando-se de pressupostos teóricos adaptacionistas a partir da elaboração de novas visões

conceituais e métodos de diagnóstico e de intervenção (MARTIN-BARÓ (1997). Assim, o Psicólogo Escolar/Educacional amplia seu campo de atuação ao se despir da desconfortável situação de bombeiro, uma vez que sua ação se restringia a “apagar incêndios” e passa a contribuir com toda a comunidade escolar.

Com o objetivo de referenciar as atuações do Psicólogo Escolar/Educacional e do Assistente Social nas instituições educativas, o Conselho Federal de Psicologia (CFP), o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), a Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional (ABRAPEE), a Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP), a Federação Nacional de Psicólogos (FENAPSI) e a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) apresentaram os seguintes subsídios para a regulamentação da lei 13.935/2019 que dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e Serviço Social nas redes públicas de educação básica:

Compete ao Psicólogo, em sua área de atuação, considerar os contextos sociais, escolares, educacionais e o Projeto Político-Pedagógico das Unidades Educacionais atendidas, em articulação com as áreas da Saúde, da Assistência Social, dos Direitos Humanos, da Justiça, dentre outros e realizar o serviço, desempenhando as seguintes atribuições:

- 01.** Participação na elaboração dos projetos pedagógicos, planos e estratégias, a partir de conhecimentos em psicologia do desenvolvimento e aprendizagem, na perspectiva da promoção da aprendizagem de todos os alunos, com suas características peculiares;
- 02.** Participação na elaboração de políticas públicas;
- 03.** Contribuição com a promoção dos processos de aprendizagem, buscando, juntamente com as equipes pedagógicas, garantir o direito a inclusão de todas as crianças e adolescentes;
- 04.** Orientação nos casos de dificuldades nos processos de escolarização;
- 05.** Realização de avaliação psicológica a partir das necessidades específicas identificadas no processo educativo;
- 06.** Orientação às equipes educacionais na promoção de ações que auxiliem na integração família/educando/escola e nas ações necessárias à superação de estigmas que comprometam o desempenho escolar dos educandos;
- 07.** Proposição e contribuição na formação continuada de professores e profissionais da educação, que se realiza nas atividades coletivas de cada escola, na perspectiva de constante reflexão sobre as práticas docentes;
- 08.** Contribuição a programas e projetos desenvolvidos na escola;
- 09.** Atuação nas ações e projetos de enfrentamento dos preconceitos e da violência na escola;
- 10.** Proposição de articulação intersetorial no território, visando à integralidade de atendimento ao município, o apoio às Unidades Educacionais e o fortalecimento da Rede de Proteção Social;
- 11.** Promoção de ações voltadas para a escolarização do público alvo da educação especial;

12. Proposição e participação em atividades formativas destinadas à comunidade escolar sobre temas relevantes da sua área de atuação;
13. Participação e elaboração de projetos de educação e orientação profissional;
14. Promoção de ações de acessibilidade;
15. Proposição de ações, juntamente com os professores, pedagogos, alunos e pais, funcionários técnico-administrativos e serviços gerais, e a sociedade de forma ampla, visando melhorias nas condições de ensino, considerando a estrutura física das escolas, o desenvolvimento da prática docente, a qualidade do ensino, entre outras condições objetivas que permeiam o ensinar e o aprender.

O quadro a seguir, apresenta possíveis demandas e possibilidades de atuação do Psicólogo Escolar/Educacional relacionadas a partir de pesquisas que as indicam como as mais frequentes nas instituições educacionais brasileiras, porém, somente a partir da Análise Diagnóstica do Campo de Ação, que o profissional irá elencar outras possibilidades e eleger prioridades, evitando a padronização de rotinas e procedimentos, uma vez que o trabalho profissional requer autonomia, inventividade, inteligência e talento para responder dinamicamente ao movimento da realidade.

Dessa forma, a primeira etapa do trabalho do Psicólogo Escolar e Educacional se constitui na análise da instituição, considerando o meio social no qual está inserida, a sua clientela e toda a comunidade escolar, sua hierarquização, suas relações de poder, a filosofia subjacente e a política educacional que a abarca.

Ressaltamos que muitas dessas ações, que não são privativas e se encontram em consonância com a formação e atribuições do Assistente Social, devem ser planejadas e desenvolvidas em parceria com esse profissional e enriquecidas com os olhares e a fundamentação teórica dessas duas áreas do saber.

PARA QUEM? Público Alvo	O QUE? Propostas	PARA QUE? Objetivos	COMO? Estratégias
<p><u>CORPO DOCENTE:</u></p> <p>PROFESSORES e GESTÃO ESCOLAR</p> <p>(Equipe Administrativa)</p>	<p><i>Cuidar de quem cuida da educação: conexão e formação</i></p> <p>- Organizar tempo e espaços de cuidado, diálogo, expressão, acolhimento, escuta e reflexão tendo o professor como protagonista, de forma a promover o educador em suas necessidades de reflexão e de construção de conhecimento e possibilitar em diferentes momentos a formação e o apoio.</p>	<p><i>Levar o educador a:</i></p> <p>- Ampliar seu autoconhecimento, a se desvelar, alcançando segurança, autonomia na sala de aula;</p> <p>- Refletir sobre sua infância e/ou adolescência, para melhor compreender essas fases de seus alunos;</p> <p>- Articular a teoria de aprendizagem adotada e a prática pedagógica;</p> <p>- Rever sua identidade enquanto profissional, encontrando um sentido cada mais significativo par seu fazer pedagógico;</p> <p>- Estabelecer relações interpessoais positivas com a equipe pedagógica, alunos e pais;</p> <p>- Refletir sobre sua família para melhor compreender a dinâmica familiar de seus alunos e novo perfil familiar;</p> <p>- Compreender o desenvolvimento humano e os processos de ensino/aprendizagem com base nos fundamentos teóricos que sustentam sua prática, de forma a assegurar que o conhecimento flua e a aprendizagem se efetive.</p> <p><i>Levar à gestão educacional a:</i></p> <p>- Participar e integrar suas instâncias centrais e decisórias;</p> <p>- Planejar e implementar o Projeto Pedagógico, o Plano Escolar com fundamentação e assessoria, além de propor ajustes e orientações à equipe escolar e a avaliação da eficiência dos programas educacionais.</p>	<p>- Contato individual para acolhimento e escuta ativa;</p> <p>- Espaços coletivos de troca e discussão, virtual ou presencial-grupos operativos;</p> <p>- TEAIC: Tempo EAI de Conversa: reuniões periódicas com o corpo docente para discutir e analisar as ações necessárias sobre o andamento da escola, sobre soluções e inovações voltadas para a qualidade na escola, para reflexões sobre o papel do professor, de apoio ao desenvolvimento da autoestima e resgate do valor social do educador e a educação formal;</p> <p>- <i>Web</i> conferências sobre temáticas solicitadas pelos docentes, gestores ou identificadas pelo psicólogo como enriquecedoras e necessárias para o desenvolvimento pessoal e profissional das componentes da comunidade escolar;</p> <p>- Oficinas temáticas e de planejamento;</p> <p>- Programas de desenvolvimento profissional efetivos, de atualização e instrumentalização pedagógicos;</p> <p>- Pesquisa contínua de melhores práticas e alternativas de ensino.</p>

<p>COMUNIDADE, FAMÍLIA e VIZINHOS da ESCOLA</p>	<p><i>EAI Família</i></p>	<p>- Envolver a família nas atividades da escola a fim de estimulá-la a acompanhar e participar do processo de ensino e aprendizagem da criança como parceiros e colaboradores, além de assegurar a qualidade de vida, sua saúde, lazer e segurança em casa e na escola.</p>	<p>- Palestras, workshops, momentos de troca de experiências e atividades de esclarecimento, educação e prevenção a fim de fundamentar a família de conhecimentos teórico-práticos capazes de subsidiar o acompanhamento escolar do aluno;</p> <p>- Projeto Família na Escola: participação dos pais nos diversos momentos de vida de seus filhos e na escola a fim de estimulá-los a acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem do aluno;</p> <p>- “Dia da Família” na escola.</p>
<p><u>CORPO DISCENTE:</u> ALUNOS</p> <p>1 - Habilidades Socioemocionais</p>	<p><i>EAI: estimular as conexões entre emoção e inteligência para que o aprendizado se consolide de forma significativa e transformadora.</i></p>	<p><i>Levar o aluno a:</i></p> <p>- Desenvolver habilidades básicas para aquisição de conhecimento, para as relações interpessoais.</p>	<p>- Metodologia e material EAI: para trabalho de habilidades socioemocionais, valores e afetos;</p> <p>- Grupos operativos.</p>

<p><u>CORPO DISCENTE:</u> ALUNOS</p> <p>2 - Transtornos ou Dificuldades de aprendizagem, Síndromes e Déficits, Inclusão</p>	<p><i>Análises e intervenções psicopedagógicas</i></p> <p>Analisar as características do aluno a fim de orientar a aplicação de programas de ensino de forma a romper com a patologização, medicalização e judicialização das práticas educacionais</p>	<p><i>Levar o aluno a:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - Identificar suas dificuldades e limites, mas não se sentir reduzido a elas em função das suas potencialidades; - Desenvolver sua autoestima; - Lidar com conflitos; - Relacionar-se com os outros; - Organizar novos espaços de movimentação que funcionem como desencadeadores de uma mudança interna. 	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliação com equipe multiprofissional especializada (Psicólogo, Psiquiatra, Neurologista) visando diagnóstico diferencial, tratamento específico e inclusão; - Elaboração de plano de intervenção e acompanhamento supervisionado desse plano; - Assessorar o Professor Auxiliar; - Orientação a pais e professores principalmente quanto à desmistificação das dificuldades ou deficiência; - Plano de atividades que conectem conhecimento acadêmico ao cotidiano do aluno e a organização de rotinas de estudo e de atividades extraclasse; - Plano de adaptações didáticas metodológicas que atinjam diferentes estilos e ritmos de aprendizagem; - Intervenções adaptativas como mudanças de sala ou de lugar na sala de aula, de fora a construir novos papéis na relação com os colegas e professores.
<p><u>CORPO DISCENTE:</u> ALUNOS</p> <p>3 - Escola promotora de Saúde: Queixas Escolares e seus adoecimentos</p>	<p><i>Projetos EAI</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - Sexualidade (identidade de Gênero e orientação sexual); - Preconceitos: racismo, machismo, LGBTQIA+fobia; - Identidade; - Ansiedade; - Depressão; - Autoestima; - Violência: vandalismo, pichações, brigas, <i>cyberbullying</i>, o bullying que envolve ameaças, xingamentos, insultos, discriminações, intimidações, agressões físicas, verbais e psicológicas, 	<ul style="list-style-type: none"> - Relatar reclamações ou sugestões; - Informar os casos de violência ou preconceito; - Participar da criação de regras de disciplina para a classe em coerência com o regimento escolar; - Identificar os riscos e cuidados do mundo virtual; - Desenvolver e priorizar a solidariedade, a diversidade, o comportamento ético e o respeito através da Metodologia EAI; - No caso de depressão, ansiedade e baixa autoestima, cercar-se de pessoas que lhe dão apoio; 	<p><i>Com os pais:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - ‘Encontros com a família’ para esclarecer e se comprometer quanto à orientação de seus filhos; - Produzir e ofertar materiais para as famílias; - Grupos virtuais para acolhimento de pais/responsáveis. <p><i>Com os professores e gestores:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - Oficinas, orientações; - Palestras informativas; - Grupos de discussões; - Web conferências. <p><i>Com os alunos:</i></p>

	<p>incividades, indisciplinas, uso e comércio de drogas, furtos e a utilização de armas, ocasionando possíveis mortes;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Automutilação; - Ideações suicidas, suicídio; - Evasão escolar. 	<ul style="list-style-type: none"> - Pensar criticamente e intervir adequadamente sobre as manifestações que o afetam; - Aprender a gerenciar as diversas situações de forma democrática e justa. 	<p>Estratégias psicoeducativas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realizar atividades propostas na Metodologia EAI; - Criar dispositivos de mediação de conflitos ou de ações que estimulem o protagonismo estudantil; - Técnicas em processos grupais que abordem essas temáticas; - Palestras informativas; - Oficinas; - Grupos de discussões; - Grupos virtuais para acolhimento de alunos; - Atividades e projetos que envolvam artes visuais, música, dança, teatro, esporte e lazer, a fim de trazer para instituição a arte-educação, com estratégias para que o educando participe no campo educacional; - Contato individual para acolhimento e escuta ativa, orientação atenciosa e consistente; - Contrato pedagógico: relacionar regras e rotinas a serem cumpridas; - Desenvolvimento de campanhas de conscientização; - Encaminhamento e acompanhamento de profissionais externos (fonoaudiólogos, psicólogos clínicos, psicopedagogos, psiquiatras, etc.); - Projeto: 'Valores Humanos/ EAI's' a formação cidadã e integral na escola; - Em casos extremos, acompanhamento do caso pela Escola e Conselho Tutelar.
--	--	---	--

<p>CORPO DISCENTE: ALUNOS 4- Orientação Profissional e o Mundo do Trabalho</p>	<p><i>OVP: A escolha da profissão e a adaptação ao mundo do trabalho</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> - Relacionar informações sobre qualificação profissional, mercado de trabalho e oportunidades; - Ampliar o autoconhecimento para identificar seus desejos, interesses, habilidades, competências, características pessoais e qualificações; - Elaborar planos futuros e projetos para suas próprias vidas. 	<ul style="list-style-type: none"> - Minicursos; - Palestras com profissionais diversificados; - Técnicas em Processos Grupais sobre autoconhecimento (habilidades e competências); interesses; - Inventários e testes psicológicos de interesses e habilidades profissionais; - Entrevistas orientadas com profissionais variados; - Visitas a feiras de Profissões; - Visitas técnicas às empresas e Instituições de Ensino Superior; - Pesquisa sobre profissões.
<p>COMUNIDADE ESCOLAR</p>	<p><i>Queixas escolares em tempo de Pandemia</i></p> <p>Agravamento dos problemas já existentes no cotidiano escolar e aparecimento de outros (dispersividade e desatenção, desinteresse, apatia, agitação, baixo rendimento e fraco nível de aprendizagem, rebeldia e agressividade, bem como dificuldades na relação professor-aluno e entre os próprios educandos).</p>	<p><i>Com relação à comunidade escolar:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - Elaborar sofrimentos como luto e dificuldades de origem sistêmica na vida escolar. <p><i>Com relação aos alunos:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - Criar rotinas e hábitos de estudo; - Realizar atividades do material EAI. 	<ul style="list-style-type: none"> - Cuidado e acolhimento à saúde mental dos estudantes e dos profissionais da Educação; - Escuta de todos os componentes do universo escolar para compreender as dificuldades e desafios que vem enfrentando; - Utilizar a Metodologia e o material EAI.

Quadro 01 - Ações do Psicólogo Escolar/Educacional na Escola

ANEXO II

FUNÇÕES DO ASSISTENTE SOCIAL

Segundo o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), “o Assistente Social analisa, elabora, coordena e executa planos, programas e projetos para viabilizar os direitos da população e seu acesso às políticas sociais, como a saúde, a educação, a previdência social, a habitação, a assistência social e a cultura. Analisa as condições de vida da população e orienta as pessoas ou grupos sobre como ter informações, acessar direitos e serviços para atender às suas necessidades sociais”.

Mais especificamente na instituição escolar, o Assistente Social realiza pesquisas para identificar o perfil da população escolar e, dentre outras atividades, atua contra a evasão de alunos e deve fortalecer a gestão democrática e a integração das famílias no contexto educacional. Ele realiza a ligação entre os estudantes e familiares e demais equipamentos sociais do estado e dependendo das situações verificadas na escola, aciona o Conselho Tutelar, realiza encaminhamentos para a Unidade Básica de Saúde (UBS) e direciona aos programas de renda, como Bolsa Família.

Com relação à atuação do Assistente Social nas instituições educativas, o Conselho Federal de Psicologia (CFP), o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), a Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional (ABRAPEE), a Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP), a Federação Nacional de Psicólogos (FENAPSI) e a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) apresentaram os seguintes subsídios para a regulamentação da lei 13.935/2019 que dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e Serviço Social nas redes públicas de educação básica:

A inserção dos profissionais de serviço social, compondo equipes multiprofissionais, nas redes públicas de educação básica, e mais amplamente na política de educação, se insere na perspectiva da garantia e acesso aos direitos sociais, como direito do cidadão e dever do Estado.

Dentre outras atribuições, a/o Assistente Social nas redes de educação básica possibilita:

- 01.** Contribuição com o direito à educação, bem como o direito ao acesso e permanência na escola com a finalidade da formação dos/as estudantes para o exercício da cidadania, preparação para o trabalho e sua participação na sociedade;
- 02.** Contribuição para a garantia da qualidade dos serviços aos/às estudantes, garantindo o pleno desenvolvimento da criança e do/a adolescente, contribuindo assim para sua formação, como sujeitos de direitos;
- 03.** Atuação no processo de ingresso, regresso, permanência e sucesso dos/as estudantes na escola;
- 04.** Contribuição no fortalecimento da relação da escola com a família e a comunidade, na perspectiva de ampliar a sua participação na escola;
- 05.** Contribuição com o processo de inclusão e permanência dos/as alunos/as com necessidades educativas especiais na perspectiva da inclusão escolar;

06. Criação de estratégias de intervenção frente a impasses e dificuldades escolares que se apresentam a partir de situações de violência, uso abusivo de drogas, gravidez na adolescência, assim como situações de risco, reflexos da questão social que perpassam o cotidiano escolar;

07. Atuação junto às famílias no enfrentamento das situações de ameaça, violação e não acesso aos direitos humanos e sociais, como a própria educação;

08. Fortalecimento e articulação de parcerias com as equipes dos Conselhos Tutelares, CRAS, CREAS, unidades de saúde, movimentos sociais dentre outras instituições, além de espaços de controle social para viabilizar o atendimento e acompanhamento integral dos/as estudantes;

09. Realização de assessoria técnica junto à gestão escolar, bem como participar dos espaços coletivos de decisões.

Assim, a inserção do Serviço Social na escola, deve contribuir para com ações que tornem a educação como uma prática de inclusão social, de formação da cidadania e emancipação dos sujeitos sociais a partir de propostas educativa-organizativas. Para tanto, esse profissional deve desenvolver programas preventivos não se restringindo a ações relacionadas à ebulição dos problemas sociais, uma vez que cabe a ele, promover o encontro da educação com a realidade social do aluno, da família e da comunidade.

O quadro abaixo apresenta possíveis demandas e possibilidades de atuação do Assistente Social, porém, somente a partir da prática diária na instituição escolar e do contato direto e diverso com toda a comunidade escolar é que ele deverá planejar e implementar suas intervenções. Algumas dessas ações, respeitando as especificidades de cada profissional, serão desenvolvidas em parceria com o Psicólogo Escolar/Educacional e já foram devidamente elencadas no quadro 01.

PARA QUEM? Público Alvo	O QUE? Propostas	PARA QUE? Objetivos	COMO? Estratégias
ALUNOS E PROBLEMAS SOCIAIS	<p><i>Impasses e dificuldades escolares:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - Baixo rendimento escolar; - Evasão escolar; - Desinteresse pelo aprendizado; - Problemas com disciplina; - Insubordinação a qualquer limite ou regra escolar; - Vulnerabilidade às drogas; - Atitudes e comportamentos agressivos e violentos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Contribuir para o ingresso, regresso, permanência e sucesso da criança e adolescente na escola; - Articular com rede de instituições filantrópicas, ONGs, e outras organizações; - Promover a Educação Inclusiva no ambiente escolar. 	<ul style="list-style-type: none"> - Oficinas de reflexão sobre temas sugeridos pelos alunos, para estimular a participação e o protagonismo juvenil, através de uma metodologia participativa; - Uso da Metodologia e Material EAI; - Orientação para o encaminhamento para atividades extraclasses que visem o seu aprimoramento físico, cognitivo e psicossocial; - Monitoramento e acompanhamento dos educandos em situação de não frequência e evasão escolar.

<p>FAMÍLIA E COMUNIDADE</p>	<p>EAI Família</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Favorecer a relação família-escola-comunidade ampliando o espaço de participação destas na escola, incluindo a mesma no processo educativo; - Relacionar os recursos da área de abrangência e articulação com a Rede Intersetorial; - Articular a educação com as demais políticas sociais e organizações do terceiro setor; - Articular a rede de assistência social com os órgãos de saúde pública; - Fornecer orientações gerais sobre o programa Bolsa Família, esclarecimentos sobre a manutenção do benefício e também identificar a autonomia familiar (porta de saída); - Orientar sobre aos Centros de Referências em Assistência Social (CRAS), de acordo com o local de moradia, para acompanhamento familiar; - Identificar as famílias que estão em situação de descumprimento de condicionalidade da educação, notificá-las e orientá-las para a possibilidade de se fazer o recurso para justificativa da sanção recebida por infrequência; - Maximizar a utilização dos recursos da comunidade; - Desenvolver pesquisas que contribuam com a análise da realidade social dos alunos e de suas famílias; - Fortalecer as ações coletivas. 	<ul style="list-style-type: none"> - Escuta atenta dos responsáveis para obter sugestões para a melhoria do ensino e criar uma rotina de aproximação dos pais junto à escola e relacionar as dificuldades que possam estar influenciando o baixo rendimento escolar do aluno; - Visitas sociais; - Mural com informações sobre a Rede de Proteção ao Educando, Programa Bolsa Família, bem como outros projetos relativos à Secretaria Municipal de Assistência Social, à Secretaria Municipal de Educação, à Secretaria Municipal de Saúde; - Parceria consistente e efetiva com as equipes dos Conselhos Tutelares, CRAS, CREAS e unidades de saúde para viabilizar o atendimento e acompanhamento integrado da população atendida; - Reuniões com as famílias responsáveis pelos alunos que estão em situação de baixa frequência e evasão escolar, bem como os alunos que apresentam baixo desempenho escolar; - atendimentos individuais aos responsáveis dos alunos para conhecer as suas condições e sua história de vida, orientá-las e construir com ela possibilidades de compreensão e de ação diante de suas vulnerabilidades e potencialidades; - Reuniões periódicas com as famílias usuárias do Programa Bolsa Família para acompanhamento familiar, encaminhamentos e outras solicitações; - Encaminhamentos de casos que necessitem acompanhamento e atendimento de serviços públicos; - Participação nos espaços dos conselhos de políticas e direitos, fóruns, em especial das áreas da educação, assistência, criança e adolescente e saúde.
------------------------------------	---------------------------	---	---

<p>PROFESSORES e GESTÃO PEDAGÓGICA</p>	<p><i>Cuidar de quem Cuida da Educação: Conexão e Formação</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> - Identificar junto aos professores as suas dificuldades em relação à execução de seu trabalho, os problemas e sucessos do processo de ensino e aprendizagem, a relação com aluno, troca de experiência. 	<ul style="list-style-type: none"> - Participação nos Conselhos de Classe e Centro de Estudos; - Participação sistemática em reunião de supervisão, estudo de casos e planejamento; - Reuniões com a equipe multidisciplinar; - Reuniões de estudos temáticos, oficinas, estudo de casos, envolvendo professores e equipe de gestão pedagógica; - Elaboração de relatórios de sistematização do trabalho realizado, contendo análises quantitativas e qualitativas.
---	---	--	--

Quadro 02- Ações do Assistente Social na Escola

“O especialista só entra em cena quando a escola se cristaliza em uma pluralidade de leis e abandona o enfrentamento do coletivo nas suas divergências, enfraquecendo a capacidade de negociação e os vínculos que tecem a rede social. É importante perceber que tensões e conflitos estão sempre presentes e representam o investimento dos sujeitos na vida daquela coletividade, obrigando a lidar com as turbulências que se produzem a cada momento. É do difícil convívio com as inquietações e com as diferenças que a solidariedade se engendra como sentido e ação comum que rompem com o isolamento”. (ROCHA, 2001, p. 213).

ANEXO 30

- 1 COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
- 2 COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ANÁPOLIS
- 3 COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DE GOIÂNIA
- 4 COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS BELOS
- 5 COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CATALÃO
- 6 COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CERES
- 7 COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FORMOSA
- 8 COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GOIANÉSIA
- 9 COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA
- 10 COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS
- 11 COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GOIATUBA
- 12 COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS
- 13 COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE IPORÁ
- 14 COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITABERAÍ
- 15 COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPACI
- 16 COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPURANGA
- 17 COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITUMBIARA
- 18 COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JATAÍ
- 19 COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JUSSARA
- 20 COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA
- 21 COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MINAÇU
- 22 COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MINEIROS
- 23 COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MORRINHOS
- 24 COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO GAMA
- 25 COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRAS DE GOIÁS
- 26 COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRACANJUBA
- 27 COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRANHAS
- 28 COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRES DO RIO
- 29 COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PLANALTINA
- 30 COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORANGATU
- 31 COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE POSSE
- 32 COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS
- 33 COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE RIO VERDE
- 34 COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE RUBIATABA
- 35 COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA HELENA
- 36 COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUIS DOS MONTES BELOS
- 37 COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA
- 38 COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SILVÂNIA
- 39 COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TRINDADE
- 40 COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE URUAÇU

ANEXO 31

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

✓ REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2018.
- BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, LDBEN. 9394/1996. BRASIL.
- CHAVES, Leo. **A grande arte de se reinventar: As 7 habilidades que podem mudar a sua vida**. - São Paulo: Planeta do Brasil, 2019.
- DELORS, J [et al.]. **Educação: um tesouro a descobrir: relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI**. BRASÍLIA, 1998.
- ERIKSON, Erik H. **Infância e sociedade**. Rio de Janeiro: Zahar, 1972.
- GUEDES, Patrícia Mota. **Guia de tutoria pedagógica** - Fundação Itaú Social, 2014.
- **Manual do Educador - Metodologia EAI - Emoção, Aprendizagem e Inteligência - Educação Socioemocional - Uberlândia / MG: EAI Educa, 2022.**
- **Metodologia EAI - Livro dos Professores - 1ª edição - Uberlândia / MG: EAI Educa, 2022.**

✓ REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS Psicólogo Escolar/Educacional e Assistente Social

- ANDALÓ, Carmem Silvia de Arruda. **O papel do psicólogo escolar**. *Psicol. Cienc. prof.* 4 (1) , 1984. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1414-98931984000100009>> Acesso em: 22 de maio de 2022.
- BRASIL. **Classificação Brasileira de Ocupações: CBO**, 3. ed. Brasília: MTE, SPPE, 2010.
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Resolução nº 013, de 14 de setembro de 2007. Institui a Consolidação das Resoluções relativas ao Título Profissional de Especialista em Psicologia e dispõe sobre normas e procedimentos para seu registro**. Disponível em: <http://www.pol.org.br/pol/export/sites/default/pol/legislacao/legislacaoDocumentos/resolucao2007_13.pdf> Acesso em: 22 de maio de 2022.

- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA E CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFP e CFESS-Brasil). **Psicólogos (os) e assistentes sociais na rede pública de educação básica:** orientações para regulamentação da Lei nº 13.935, de 2019. Brasília: CFP, 2021.
- CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL e CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFESS e (CFP-Brasil). **Parâmetro para atuação de assistentes sociais e psicólogos (as) na Política de Assistência Social.** Brasília, CFP/CFESS, 2007.
- CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL, CONSELHOS REGIONAIS DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS e CRESS - Brasil). **Assistente Social:** Um guia básico para conhecer um pouco mais sobre esta categoria profissional. Disponível em: <http://www.cress-sc.org.br/img/noticias/deliberacao3comunica-material-midia-POSNACIONAL-final.pdf>. Acesso em: 22 de maio de 2022.
- CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS - Brasil). **Legislação e Resoluções sobre o trabalho do Assistente Social.** Brasília: CFESS, 2011.
- MARTIN BARÓ, I. **O papel do psicólogo.** Estudos de Psicologia, 1, 7-27, (1997).
- MARTINS, Eliana Bolorino Canteiro. **O Serviço Social na área da Educação.** In: Revista Serviço Social & Realidade. V 8 Nº 1. UNESP, Franca: São Paulo, 1999.
- REGER, R. **Psicólogo escolar:** educador ou clínico? Em: M. H. Souza Patto (Org.). Introdução à Psicologia Escolar (pp. 9-16). São Paulo: T. A. Queiroz, 1989.
- ROCHA, M. L. **Educação e saúde:** coletivização das ações e gestão participativa. In: MACIEL, I. (Org.). Psicologia e educação: novos caminhos para a formação. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2001, pp. 213-229.